

PORTARIA 13/2015, de 15 de dezembro de 2015.

**DESIGNA A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE MOBILIÁRIO E DOCUMENTOS
CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DO CORECON – ES**

O Presidente do Conselho Regional de Economia 17ª Região - ES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pela Lei 1.411, de 13/08/1951, Decreto nº. 31794, de 17/11/1952, e Regimento Interno do CORECON/ES.

Considerando a necessidade de descartarmos o mobiliário e documentos inservíveis.

R E S O L V E,

Artigo 1º - Designar os servidores Josiane Gonçalves da Silva Tavares, Ademilson Gonçalves da Rocha e o Conselheiro Claudeci Pereira Neto, sob a presidência do conselheiro, para compor a Comissão acima referida.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2015.



Eduardo Reis Araujo
Presidente do CORECON-ES